



PORTARIA Nº 132/2.022, DE 26 DE MAIO DE 2.022.

(Designa Leiloeiro que especifica)

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

Designar o Sr. **DENEVAL AMARO DA SILVA**, portador do RG 18.382.213-SSP-SP, servidor público desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de LEILOEIRO, no dia 31 de maio de 2.022, às 09:00 horas, para venda de veículos usados pertencente a esta Municipalidade, constantes do Edital de Leilão Público n.º 001/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 26 de maio de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração